

## **NOTA TÉCNICA CT-ECLET Nº 57/2023**

**Assunto: Solicitação de alteração do escopo de promoção do destino turístico**

### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

Considerando a previsão da Deliberação CIF nº 652, de 09 de Fevereiro de 2023, que, aprovando a Nota Técnica 50/2023/CT-ECLET, asseverou a necessidade de ajuste de estratégia de promoção do destino turístico, no âmbito dos projetos previstos na definição do PG-13, a Fundação Renova, à oportunidade de realização da 58ª Reunião da CT ECLET, em 03 de março de 2023, sugeriu adequação de execução do eixo de turismo do PG 13 e apresentou suas novas propostas, posteriormente enviadas por meio do Ofício FR.2023.0744, sendo parcialmente aprovadas pelos membros da CT, no dia 29 de março, conforme Ofício CT-ECLET 16/2023, apresentado e debatido na reunião do GT-13, ocorrida em 02 de março de 2023, a saber:

- Repasse financeiro para as prefeituras dos polos de Linhares, Mariana, Marliéria e Governador Valadares.
- Aporte na modalidade 1 do Edital Doce com a finalidade de fomentar ações de promoção dos destinos turísticos.

No que tange à proposta de interface com os programas de economia e inovação, inexistindo consenso nas reuniões intercâmaras realizadas em 08 e 31 de maio de 2023, entre CT-EI e CT-ECLET, concluiu-se pela necessidade de aprofundamento da análise, sendo solicitada nova documentação aos membros das equipes dos Programas envolvidos.

A seguir, tendo em vista a alteração na coordenação do PG-13, a Fundação Renova optou pela exclusão da proposta de interface com os projetos de economia e inovação, apresentado à CT-ECLET, durante a realização da 62ª RO, a proposta de nova rodada para desenvolvimento conjunto de novo escopo de promoção do destino turístico.

### **2. MUDANÇA DE ESTRATÉGIA DO PG 013**

Em conformidade com o histórico supra delineado, a partir da sugestão acolhida durante a 62ª reunião ordinária da CT ECLET, devidamente registrada em ata, a mudança de estratégia do projeto de Promoção do Destino Turístico do PG 013 restou consolidada a partir de uma construção conjunta alcançada na reunião do **GT Turismo no Rio Doce**, ocorrida em 08/11/2023, contando com representantes dos municípios polos e Fundação Renova.

## 2.1. Repasse Financeiro aos Municípios Polos

Nesses termos, o repasse dos montantes abaixo detalhados deverá ocorrer via depósito em conta do Fundo Municipal de Turismo e o recurso deverá ser utilizado por meio dos projetos apresentados pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), que também fiscalizará a utilização conforme rubrica definida para repasse.

Assim, segue abaixo o quadro resumo dos valores a serem repassados aos respectivos fundos municipais de turismo dos Municípios Polo.

		Mariana	Governador Valadares	Marliéria	Linhares
Valor do Repasse R\$ 6.000.000,00	%	27,7%	26,5%	19,3%	26,5%
		R\$ 1.662.600,00	R\$ 1.590.000,00	R\$ 1.156.800,00	R\$ 1.590.000,00
Sinalização Turística	23,7%	R\$ 394.036,20	R\$ 376.830,00	R\$ 274.161,60	R\$ 376.830,00
Produtos Turísticos	18%	R\$ 299.268,00	R\$ 286.200,00	R\$ 208.224,00	R\$ 286.200,00
Mkt Turístico	33,3%	R\$ 553.645,80	R\$ 529.470,00	R\$ 385.214,40	R\$ 529.470,00
Capacitação técnica	15%	R\$ 249.390,00	R\$ 238.500,00	R\$ 173.520,00	R\$ 238.500,00
Tecnologia e Informação turística	10%	R\$ 166.260,00	R\$ 159.000,00	R\$ 115.680,00	R\$ 159.000,00

O recurso repassado deverá ser utilizado para melhoria da qualidade das atividades turísticas dos quatro polos (Mariana, Marliéria, Governador Valadares e Linhares) e sugere-se ser utilizados em cinco áreas que concentram as necessidades: Sinalização Turística, Produtos Turísticos, Mkt Turístico, Capacitação técnica, Tecnologia e Informação turística.

Será solicitado aos municípios informar conta com dotação específica das rubricas elencadas nos percentuais acima descritos, deliberadas e fiscalizadas pelo COMTUR.

## 2.2. Escopo Renova

O Escopo Renova abrange as ações e projetos previstos no Plano de Trabalho em anexo, que ora acompanha essa Nota Técnica e produzido em consenso entre as partes.

## 3. PEDIDOS DE DELIBERAÇÃO

Ante todo o exposto, a CT-ECLET solicita ao CIF a aprovação da proposta de adequação da estratégia de atuação do PG-13, acolhendo o escopo construído conjuntamente entre Fundação Renova e Câmara Técnica, e resultante em uma nova Macro Estratégia de Promoção de Destinos Turísticos em atendimento à Clausula 104 alínea C do TTAC no âmbito das ações do PG-13, em conformidade com o disposto na Deliberação CIF nº 652, em seus itens 01 (*in fine*), 02 (“a” e “b”) e 03.